

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	02
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	02
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	06
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I – DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº1189, DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e, tendo em vista o Acórdão nº 841/2008 – TCU – 2ª Câmara, de 8 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 806, de 06/06/2008;

Art. 2º O prazo de que trata o art. 1º encerrar-se-á em 03/10/2008;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Diretora-Presidente

**2 - PORTARIA Nº 1286, DE 15 DE AGOSTO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.050578/2008-89, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor SÉRGIO EDUARDO DE OLIVEIRA, NETTO, SIAPE nº 0205551, licença prêmio por assiduidade referente aos 3 (três) quinquênios, a que faz jus, do período de 03/08/1981 a 29/07/1996.

.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Diretora-Presidente

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC Corregedoria**

### **RETIFICAÇÃO**

**EM 14 DE AGOSTO DE 2008**

Na Portaria nº 1.040 - ANAC/CRG, de 18 de julho de 2008, publicada no BPS v.3 nº 29, página 01, de 18 de julho de 2008, onde se lê: “Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 741 ANAC/CRG, de 19/05/2008, publicada no BPS nº 21, de 23/05/2008, prorrogada pela Portaria nº 870 – ANAC/CRG, de 19 de junho de 2008, publicada no BPS nº 25, de 20/06/2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2008” leia-se “Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 741 – ANAC/CRG, de 19/05/2008, publicada no BPS v.3 nº 21, de 23/05/2008, prorrogada pela Portaria nº 870 – ANAC/CRG, de 19 de junho de 2008, publicada no BPS nº 25, de 20/06/2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2008.

**RUBENS CARLOS VIEIRA**  
Corregedor

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 1188, DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 102, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de julho de 2008, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO PEREIRA DE PAULA**  
Superintendente de Administração e Finanças

**OBS: Arquivo em anexo (1)**

**2 - PORTARIA N°1287 DE 15 DE AGOSTO DE 2008**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60850.010263/2008-11, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor GLAUBER PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1545982, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Quinta Gerência Regional, a ser cumprido a partir da publicação desta Portaria com término em 09 de dezembro de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	13h15	13h15	12h45	13h15	12h30
Saída	17h30	17h30	17h30	17h30	17h30
Intervalo	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30
Entrada	18h30	18h30	18h30	18h30	18h30
Saída	22h00	22h00	22h00	22h00	22h00
JORNADA DIÁRIA	07h45	07h45	08h15	07h45	08h30
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA  
Superintendente de Administração e Finanças

**3 - PORTARIA N°1288 DE 15 DE AGOSTO DE 2008**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do

art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60850.007914/2008-88, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ALLAN MICHEL FRARE, matrícula SIAPE nº 1629906, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício no Escritório de Aviação Civil de Curitiba, a partir da publicação desta Portaria até 21 de novembro de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	8h30	07h00	08h30	08h30	07h00
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo para almoço	Das 12h00 às 13h00				
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h30	16h00	17h30	17h30	16h00
JORNADA DIÁRIA	08h	08h	08h	08h	08h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA  
Superintendente de Administração e Finanças

#### 4 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Capacitação de Servidores

PAULO GODOY  
Gerente-Geral de Recursos humanos

**OBS: Arquivo em anexo (2)**

**IV - GERÊNCIAS REGIONAIS****1 - PORTARIA N°1284/GER6, DE 15 DE AGOSTO DE 2008**

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA – GER6, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 93 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SO QSSS SAD HUGO NOVAES DE ANDRADE e designar o servidor Especialista em Regulação de Aviação Civil MARCO ANTÔNIO BANDEIRA MENEZES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Aeroportuária (DIE) da Sexta Gerência Regional (GER6).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2008.

**MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO**  
Gerente Regional

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária-Geral**